



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º010/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica Eixo e Eirol**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Desfile de Carnaval

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Freguesia de Eixo e Eirol

**Localização das Atividades:**

Acolhimento e concentração dos participantes inicio e final do desfile Carnaval no Parque da Balsa e cortejo pelos arruamentos de Eixo - Freguesia de Eixo e Eirol

**Validade:**

Dia 14 de fevereiro de 2026

**1. - Horário Autorizado:**

1.1 - Desfile de carnaval, execução de música gravada, música ambiente e locução (speaker) do evento, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 14 de fevereiro (sábado): das 14h30 às 18h00.

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados.



2. 2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
2. 3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.<sup>a</sup>*